

CONTRATO E EXTRATO CONTRATO

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 680 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cod. de Autenticação: 6143232909092026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

CONTRATO Nº 29092026036/2026, QUE FAZEM ENTRE SI
A Prefeitura Municipal de Curimatá - PI E L C FORTES

Contratante

Prefeitura Municipal de Curimatá - PI, com sede no(a) Praça Abdias Albuquerque, 427 - Bairro: Centro - CEP: 64960-000 - Curimatá/PI, na cidade de Curimatá - PI inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.554.273/0001-64, neste ato representado(a) pelo(a) José Adelmo da Silva inscrito no CPF sob nº 024.334.234-90.

Contratado

L C FORTES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.798.740/0001-83, sediado(a) na Rua David Caldas (Zona Sul), nº1361, Bairro: Vermelha, CEP: 64018-670, Teresina-PI neste ato representado(a) por Lucas Chaves Fortes, inscrito no CPF sob nº 024.839.643-97.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LOTE 1 - PEÇAS P/COMPRESSOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT AMORTECEDOR 200KG 5/16 4 PEÇAS Marca: CHIAPERINI	KIT	3,00	R$ 113,30	R$ 339,90
2	KIT AMORTECEDOR 400KG 3/8 4 PEÇAS Marca: CHIAPERINI	KIT	3,00	R$ 186,10	R$ 558,30
3	CABO FLEXÍVEL PARA COMPRESSOR DE AR Marca: CHIAPERINI	UND	4,00	R$ 103,40	R$ 413,60
4	FILTRO DE AR C/ REGULADOR DE PRESSÃO - 1/4 Marca: CHIAPERINI	UND	6,00	R$ 165,40	R$ 992,40
5	REGULADOR DE PRESSÃO MINI 1/4 AR2000 Marca: CHIAPERINI	UND	4,00	R$ 124,10	R$ 496,40

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 681 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cod. de Autenticação: 614222290992026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	VÁLVULA SOLENOIDE P/ COMPRESSOR ODONTOLÓGICO (ALIVIO) 220V Marca: CHIAPERINI	UND	4,00	R$ 248,20	R$ 992,80
7	BOBINA DE ALIVIO COMPRESSOR 220V Marca: CHIAPERINI	UND	4,00	R$ 196,50	R$ 786,00
8	CONEXÃO PNEUMÁTICA ENGATE RÁPIDO RETA MACHO NPT X 6MM 1/4 Marca: CHIAPERINI	UND	8,00	R$ 16,50	R$ 132,00
9	CONEXÃO PNEUMÁTICA ENGATE RÁPIDO RETA MACHO NPT X 8MM 1/4 Marca: CHIAPERINI	UND	8,00	R$ 16,50	R$ 132,00
10	UNIÃO EMENDA RETA PU 6MM PNEUMÁTICA ENGATE RÁPIDO Marca: CHIAPERINI	UND	8,00	R$ 12,40	R$ 99,20
11	CONEXÃO EM T PU 6MM PNEUMÁTICA ENGATE RÁPIDO Marca: CHIAPERINI	UND	8,00	R$ 12,40	R$ 99,20
12	REGISTRO ESFERA LATÃO AR COMPRIMIDO 1/4", 6MM Marca: CHIAPERINI	UND	8,00	R$ 51,70	R$ 413,60
13	REGISTRO ESFERA LATÃO AR COMPRIMIDO 1/4", 8MM Marca: CHIAPERINI	UND	4,00	R$ 51,70	R$ 206,80
14	VÁLVULA DE RETENÇÃO P/ COMPRESSOR Marca: CHIAPERINI	UND	4,00	R$ 72,40	R$ 289,60
15	PRESSOSTATO BIPOLAR DE BOTÃO DE 4 VIAS Marca: CHIAPERINI	UND	4,00	R$ 165,40	R$ 661,60
16	PRESSOSTATO DE ALAVANCA DE 4 VIAS Marca: CHIAPERINI	UND	4,00	R$ 165,40	R$ 661,60
17	CAPACITOR PERMANENTE 30UF 450V EPX (C/TERMINAL) Marca: CHIAPERINI	UND	3,00	R$ 124,10	R$ 372,30
18	FILTRO REGULADOR DE AR 1/2? – BFR-4000 Marca: CHIAPERINI	UND	2,00	R$ 330,90	R$ 661,80
19	LUBRIFIL 1/4" ODIN AFC2000 PARA 8 BAR Marca: CHIAPERINI	UND	2,00	R$ 196,50	R$ 393,00
20	FILTRO COALESCENTE 3 ESTÁGIOS Marca: CHIAPERINI	UND	3,00	R$ 372,30	R$ 1.116,90
21	FILTRO REGULADOR DE AR TRIO ODONTOLÓGICO 1/2" Marca: CHIAPERINI	UND	3,00	R$ 496,40	R$ 1.489,20
22	PURGADOR COM PINO 1/4 ODIN COMPRESSOR DE AR Marca: CHIAPERINI	UND	3,00	R$ 24,80	R$ 74,40
23	PURGADOR ELETRONICO 1/2" 220V 16BAR Marca: CHIAPERINI	UND	2,00	R$ 330,90	R$ 661,80
24	CONECTOR COTOVELO DE 3/8 X 3/8 P/ COMPRESSOR SCHULZ/PRESSU Marca: CHIAPERINI	UND	3,00	R$ 51,70	R$ 155,10
25	VALVULA DE SEGURANÇA 150PSI PEQ. 1/4"NPT Marca: CHIAPERINI	UND	2,00	R$ 37,20	R$ 74,40

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 682 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cod. de Autenticação: 614323290909026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	VALVULA DE SEGURANÇA 150 PSI GRANDE Marca: CHIAPERINI	UND	2,00	R$ 66,10	R$ 132,20
27	ENGATE RAPIDO 1/4 X ROSCA FEMEA 1/4 NPT Marca: CHIAPERINI	UND	2,00	R$ 72,20	R$ 144,40
28	PINO CONECTOR 1/4 P/ MANGUEIRA 3/8 Marca: CHIAPERINI	UND	2,00	R$ 20,60	R$ 41,20
29	ESPIGÃO MACHO 1/4 NPT X MANGUEIRA 3/8 Marca: CHIAPERINI	UND	7,00	R$ 20,60	R$ 144,20
30	ELEMENTO FILTRANTE Marca: CHIAPERINI	UND	7,00	R$ 20,60	R$ 144,20
31	FILTRO DE AR COMPRESSOR 1/2 Marca: CHIAPERINI	UND	2,00	R$ 51,70	R$ 103,40
32	FILTRO DE AR COMPRESSOR 3/8 Marca: CHIAPERINI	UND	2,00	R$ 51,70	R$ 103,40
33	FILTRO DE AR COMPRESSOR 1/4 Marca: CHIAPERINI	UND	7,00	R$ 51,70	R$ 361,90
34	BIELA E ANEL COMPRESSOR CRISTOFOLI Marca: CHIAPERINI	KIT	7,00	R$ 310,30	R$ 2.172,10
35	BIELA E ANEL COMPRESSOR MAIOR Marca: CHIAPERINI	KIT	4,00	R$ 351,60	R$ 1.406,40
36	FILTRO DE AR CABEÇOTE COMPRESSOR SCHULZ,CHIAPERINI ROSCA 1/4 Marca: CHIAPERINI	UND	7,00	R$ 41,30	R$ 289,10
37	ANEL PARA COMPRESSOR 49MM Marca: CHIAPERINI	UND	7,00	R$ 62,00	R$ 434,00
38	ANEL PARA COMPRESSOR 56MM Marca: CHIAPERINI	UND	7,00	R$ 62,00	R$ 434,00
39	JUNTA CABEÇOTE COMPRESSOR CRISTÓFOLI SCHUSTER KAVO SCHULZ Marca: CHIAPERINI	UND	7,00	R$ 62,00	R$ 434,00
40	CAMISA DO CILINDRO (ALT. 24,4MM/DIA. INT. 63,5MM) DO COMPRESSOR 7001-7002 Marca: CHIAPERINI	UND	4,00	R$ 175,30	R$ 701,20
41	CAMISA DO CILINDRO (ALT.46,4MM - DIAM.INT.63,5MM)COMPRESSOR SERIE 7000/9000 Marca: CHIAPERINI	UND	4,00	R$ 175,80	R$ 703,20
42	CAMISA DO CILINDRO (ALT.50MM - DIAM.INT.63.5MM)COMPRESSOR SERIE 7000/9000 - Marca: CHIAPERINI	UND	2,00	R$ 175,80	R$ 351,60
43	DISJUNTOR TÉRMICO 5A BOTÃO RESET RELE TÉRMICO Marca: CHIAPERINI	UND	2,00	R$ 51,70	R$ 103,40
44	DISJUNTOR TÉRMICO 8A BOTÃO RESET RELE TÉRMICO Marca: CHIAPERINI	UND	2,00	R$ 51,70	R$ 103,40
45	DISJUNTOR TÉRMICO 15A BOTÃO RESET RELE TÉRMICO Marca: CHIAPERINI	UND	3,00	R$ 51,70	R$ 155,10

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 683 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cod. de Autenticação: 614323290909026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	MANOMETRO VERTICAL 1/4 Marca: CHIAPERINI	UND	3,00	R$ 72,40	R$ 217,20
47	MANOMETRO HORIZONTAL 1/4 Marca: CHIAPERINI	UND	3,00	R$ 72,40	R$ 217,20
48	LÂMINA (PALETA) / VÁLVULA ENTRADA DE AR COMPRESSOR Marca: CHIAPERINI	UND	3,00	R$ 41,30	R$ 123,90
				TOTAL DO LOTE	**R$ 21.294,60**

LOTE 2 - RESISTÊNCIA P/ DESTILADORA E AUTOCLAVES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RESISTÊNCIA 220V | DESTILADORA CRISTÓFOLI Marca: CRISTOFOLI	UND	2,00	R$ 563,55	R$ 1.127,10
2	FILTRO PROTETOR PARA DESTILADOR Marca: CRISTOFOLI	UND	2,00	R$ 38,80	R$ 77,60
3	RESISTÊNCIA SELADORA SELAMAX Marca: SELAMAX	UND	2,00	R$ 136,60	R$ 273,20
4	FITAS CINTOS TEFLON SELADORAS 1M Marca: SELAMAX	UND	2,00	R$ 21,50	R$ 43,00
5	SUPORTE DA RESISTENCIA SUPERIOR 12L Marca: CRISTOFOLI	UND	2,00	R$ 115,00	R$ 230,00
6	SUPORTE DA RESISTENCIA INFERIOR 12L Marca: CRISTOFOLI	UND	2,00	R$ 115,00	R$ 230,00
7	SUPORTE DA RESISTENCIA SUPERIOR 21L Marca: CRISTOFOLI	UND	2,00	R$ 129,40	R$ 258,80
8	SUPORTE DA RESISTENCIA INFERIOR 21L Marca: CRISTOFOLI	UND	2,00	R$ 129,40	R$ 258,80
9	RESISTENCIAAHMC5 (FURO MAIOR)220 V (FURO PROXIMOSAOS POLOS) Marca: SERCON	UND	2,00	R$ 273,20	R$ 546,40
10	RESISTÊNCIA VITALE CLASS / CLASS CD 21L - 220V Marca: CRISTOFOLI	UND	2,00	R$ 258,80	R$ 517,60
11	RESISTÊNCIA 21 LITROS 220 V CRISTOFOLI Marca: CRISTOFOLI	UND	2,00	R$ 107,80	R$ 215,60
12	PAR DE RESISTÊNCIA PARA AUTO CLAVE DIGITAL, MODELO 50 LITROS, POTÊNCIA. 1000W CADA Marca: DIGITALE	PAR	2,00	R$ 316,40	R$ 632,80
13	LÂMINA (PALETA) / VÁLVULA ENTRADA DE AR COMPRESSOR Marca: CHIAPERINI	UND	2,00	R$ 41,30	R$ 82,60
14	RESISTÊNCIA GNATUS 12L 4 POLOS Marca: GNATUS	UND	3,00	R$ 251,60	R$ 754,80
15	RESISTÊNCIA AUTOCLAVE MOD. D700 DABI - 21L 1200W / 220V Marca: DABI ATLANTE	UND	4,00	R$ 280,40	R$ 1.121,60

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 684 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cod. de Autenticação: 614322399092026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	RESISTENCIA CINTA P/ AUTOCLAVE DABI - 12LX 110V / 220V (PAR) Marca: DABI ATLANTE	UND	2,00	R$ 230,10	R$ 460,20
17	RESISTENCIA AUTOCLAVE KAVO 1350W Marca: KAVO	UND	2,00	R$ 280,40	R$ 560,80
18	RESISTÊNCIA TIPO W PARA AUTOCLAVE SERCON 21 LITROS AHMC-5 - 220 V220 V Marca: SERCON	UND	2,00	R$ 280,40	R$ 560,80
19	RESISTENCIA AUTOCLAVE SERCON TUBULAR 21 LITROS 1000W Marca: SERCON	UND	2,00	R$ 302,00	R$ 604,00
20	RESISTENCIA AUTOCLAVE STERMAX 16/21/60/75L 1000W Marca: STERMAX	UND	4,00	R$ 280,40	R$ 1.121,60
21	RESISTENCIA AUTOCLAVE STERMAX 30/40L 1400W Marca: STERMAX	UND	4,00	R$ 280,40	R$ 1.121,60
22	RESISTENCIA AUTOCLAVE SERCON TUBULAR 42 LITROS 1200W Marca: SERCON	UND	3,00	R$ 280,40	R$ 841,20
23	RESISTENCIA AUTOCLAVE STERMAX 8/12L 800W Marca: STERMAX	UND	3,00	R$ 215,70	R$ 647,10
24	RESISTENCIA AUTOCLAVE VERTICAL 1200W Marca: STERMAX	UND	3,00	R$ 225,60	R$ 676,80
25	RESISTÊNCIA AUTO CLAVE ALT, BIOEX 21 LITROS 850 W Marca: ALT	UND	4,00	R$ 266,00	R$ 1.064,00
26	RESISTENCIA AUTOCLAVE ODONTOBRAS/BIODONT 12L - 400W Marca: BIODONT	UND	2,00	R$ 280,40	R$ 560,80
27	RESISTÊNCIA COLEIRA 900W - AUTOCLAVE ALT 42L Marca: ALT	UND	3,00	R$ 359,50	R$ 1.078,50
28	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE DIGITALE MOD 21L Marca: DIGITALE	UND	3,00	R$ 330,70	R$ 992,10
29	RESISTÊNCIA COQUILHADA AUTOCLAVE CRISTÓFOLI CLASS/CD 12 L Marca: CRISTOFOLI	UND	4,00	R$ 647,10	R$ 2.588,40
30	RESISTENCIA EM W PARA AUTOCLAVE DABI 19L 1750W 220V Marca: DABI ATLANTE	UND	3,00	R$ 280,40	R$ 841,20
31	RESISTENCIA AUTOCLAVE ALT 5L Marca: ALT	UND	7,00	R$ 129,40	R$ 905,80
32	RESISTÊNCIA TIPO CINTA 600W ALT 12/21 Marca: ALT	UND	4,00	R$ 158,20	R$ 632,80
				TOTAL DO LOTE	**R$ 21.627,60**

LOTE 3 - ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANEL DE VEDAÇÃO P/ AUTOCLAVE SERCON AHMC 03 - 12 LITROS Marca: SERCON	UND	4,00	R$ 177,85	R$ 711,40

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 685 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Impresso para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 614322329092026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ANEL DEVEDAÇÃO12 LITROSKAVO Marca: KAVO	UND	3,00	R$ 192,37	R$ 577,11
3	GUARNIÇÃO ALT 5 LTS. - AZUL ESCURO Marca: ALT	UND	5,00	R$ 12,58	R$ 62,90
4	GUARNIÇÃO ALT 12/21 LTS. - AZUL ESCURO Marca: ALT	UND	4,00	R$ 129,35	R$ 517,40
5	GUARNIÇÃO ALT 42/65 LTS. - AZUL ESCURO Marca: ALT	UND	4,00	R$ 194,02	R$ 776,08
6	ANEL DE VEDAÇÃO ESCOTILHA P/ AUTOCLAVE 12L MOD. GNATUS Marca: GNATUS	UND	5,00	R$ 160,07	R$ 800,35
7	ANEL DE VED. ESCOTILHA AUTOCLAVE 21L MOD. GNATUS Marca: GNATUS	UND	5,00	R$ 160,07	R$ 800,35
8	ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCALVE CRISTOFOLI-BABY Marca: CRISTOFOLI	UND	4,00	R$ 145,35	R$ 581,40
9	ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE CRISTOFOLI 21 LITROS CINZA Marca: CRISTOFOLI	UND	4,00	R$ 143,90	R$ 575,60
10	ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE CRISTÓFOLI 12 LITROS - CINZA Marca: CRISTOFOLI	UND	3,00	R$ 143,90	R$ 431,70
11	ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE CRISTÓFOLI 12 LITROS - AZUL Marca: CRISTOFOLI	UND	3,00	R$ 143,90	R$ 431,70
12	ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE CRISTÓFOLI 21 LITROS - AZUL Marca: CRISTOFOLI	UND	5,00	R$ 143,90	R$ 719,50
13	ANEL VEDAÇÃO AUTOCLAVE CRISTÓFOLI CLASS 12 L Marca: CRISTOFOLI	UND	3,00	R$ 143,90	R$ 431,70
14	ANEL DE VEDAÇÃO D700 12 E 21L Marca: CRISTOFOLI	UND	3,00	R$ 143,90	R$ 431,70
15	ANEL DE SILIC. DA PORTA AUTOCLAVE MOD. DABI 12LX (ORIGINAL - CÓD. DABI 45200.490/8) Marca: DABI ATLANTE	UND	3,00	R$ 143,90	R$ 431,70
16	ANEL VEDAÇÃO AUTOCLAVE CRISTÓFOLI CLASS 21 L Marca: CRISTOFOLI	UND	5,00	R$ 143,90	R$ 719,50
17	ANEL DE VEDAÇÃO ESCOTILHA (AUTOCLAVE 12L) - GNATUS Marca: GNATUS	UND	5,00	R$ 143,90	R$ 719,50
18	ANEL DE VEDAÇÃO P/AUTOCLAVE D700 MOD. 12L E 21L (ORIGINAL) Marca: DABI ATLANTE	UND	5,00	R$ 143,90	R$ 719,50
19	ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE DIGITALE 12/21L Marca: DIGITALE	UND	5,00	R$ 404,05	R$ 2.020,25
20	ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE DIGITALE 42L Marca: DIGITALE	UND	5,00	R$ 452,55	R$ 2.262,75
21	ANEL DENTMED AUTO CLAVE 12/21 L Marca: DENTEMED	UND	3,00	R$ 153,60	R$ 460,80
22	ANEL AUTOCLAVE SANTAREM 12/21L Marca: DENTEMED	UND	3,00	R$ 226,36	R$ 679,08
23	PINO DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE (AZUL OU VERMELHO) Marca: CRISTOFOLI	UND	7,00	R$ 11,23	R$ 78,61

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 686 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cod. de Autenticação: 6143232909092026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	PINO DE SEGURANÇA P/ AUTOCLAVE GNATUS Marca: CRISTOFOLI	UND	7,00	R$ 40,42	R$ 282,94
25	SELO DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE Marca: CRISTOFOLI	UND	5,00	R$ 29,19	R$ 145,95
26	SELO DE SEGURANÇA STERMAX VERDE Marca: CRISTOFOLI	UND	5,00	R$ 42,40	R$ 212,00
27	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE CRISTOFOLI 250 GRAUS Marca: CRISTOFOLI	UND	3,00	R$ 98,81	R$ 296,43
28	TERMOSTATO AUTOCLAVE SERCON Marca: CRISTOFOLI	UND	3,00	R$ 118,57	R$ 355,71
29	TERMOSTATO AUTOCLAVE GNATUS Marca: CRISTOFOLI	UND	5,00	R$ 118,57	R$ 592,85
30	TERMOSTATO BIMETÁLICO NF 140 GRAUS P/ AUTOCLAVE STERMAX Marca: CRISTOFOLI	UND	4,00	R$ 118,57	R$ 474,28
31	TERMOSTATO BIMETÁLICO NF 130 GRAUS P/ AUTOCLAVE STERMAX Marca: CRISTOFOLI	UND	3,00	R$ 118,57	R$ 355,71
				TOTAL DO LOTE	**R$ 18.656,45**

LOTE 4 - SENSOR DE TEMPERARUTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABO DE FORÇA PARA AUTOCLAVE Marca: CRISTOFOLI	UND	5,00	R$ 161,76	R$ 808,80
2	CONECTOR FCL ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE Marca: CRISTOFOLI	UND	4,00	R$ 85,12	R$ 340,48
3	SENSOR DE TEMPERATURA SERCON AHMC3, 5 E 10 Marca: CRISTOFOLI	UND	7,00	R$ 204,32	R$ 1.430,24
4	SENSOR DE TEMPERATURA AUTOCLAVE STERMAX Marca: CRISTOFOLI	UND	5,00	R$ 204,32	R$ 1.021,60
5	SENSOR TEMPERATURA VT 12/21 LTS Marca: CRISTOFOLI	UND	3,00	R$ 161,76	R$ 485,28
6	SENSOR DE TEMPERATURA MOD. NOVA VITALE Marca: CRISTOFOLI	UND	3,00	R$ 161,76	R$ 485,28
7	SENSOR TEMPERATURA AUTOCLAVE CRISTÓFOLI NV CLASS BABY AMORA Marca: CRISTOFOLI	UND	3,00	R$ 161,76	R$ 485,28
8	SENSOR DE TEMPRATURA AUTOCLAVE CRISTÓFOLI NTC 30K CLASS CD Marca: CRISTOFOLI	UND	3,00	R$ 161,76	R$ 485,28
9	SENSOR TEMPERATURA AUTOCLAVE CRISTOFOLI MODELO CLASS CD 21L Marca: CRISTOFOLI	UND	3,00	R$ 161,76	R$ 485,28

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 687 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cod. de Autenticação: 614323290902026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	SENSOR DE TEMPERATURA QUADRA 54L / PLENA Marca: CRISTOFOLI	UND	5,00	R$ 161,76	R$ 808,80
11	SENSOR DE TEMPERATURA KAVO 21L Marca: KAVO	UND	5,00	R$ 161,76	R$ 808,80
12	SENSOR DE TEMPERATURA KAVO 12L Marca: KAVO	UND	5,00	R$ 161,76	R$ 808,80
13	SENSOR DE TEMPERATURA DABI ATLANTE 19L Marca: DABI ATLANTE	UND	5,00	R$ 204,32	R$ 1.021,60
14	SENSOR AUTOCLAVE GNATUS Marca: GNATUS	UND	4,00	R$ 161,76	R$ 647,04
				TOTAL DO LOTE	**R$ 10.122,56**

LOTE 5 - BOBINAS E VALVULAS P/ AUTOCALVE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TUBO DA VÁLVULA DE ESCAPE (STERMAX) Marca: STERMAX	UND	4,00	R$ 53,60	R$ 214,40
2	BOBINA SOLENÓIDE BI-VOLT AUTOCLAVE ALT/DABI/GNATUS Marca: DABI ATLANTE	UND	4,00	R$ 214,70	R$ 858,80
3	BOBINA DA VÁLVULA SOLENOIDE AUTOCLAVE GNATUS DABI SAEVO D700 Marca: GNATUS	UND	2,00	R$ 519,00	R$ 1.038,00
4	VALVULA SOLENOIDE COM BOBINA 220/240V PARA AUTOCLAVES RIM.01430 Marca: CRISTOFOLI	UND	2,00	R$ 592,00	R$ 1.184,00
5	VÁLVULA SOLENÓIDE 20757 P/ AUTOCLAVES ALT, EVOMAX, XDENT Marca: CRISTOFOLI	UND	2,00	R$ 474,20	R$ 948,40
6	BOBINA SOLENÓIDE 100-220 VCC PARA VÁLVULA DO AUTOCLAVE GNATUS MODELO NOVO Marca: DIGITALE	UND	3,00	R$ 447,40	R$ 1.342,20
7	BOBINA DANFOSS AUTOCLAVE CRISTOFOLI 220V Marca: CHIAPERINI	UND	4,00	R$ 393,70	R$ 1.574,80
8	VÁLVULA DANFOSS 12/21 BIVOLT - CRISTOFOLI Marca: GNATUS	UND	4,00	R$ 393,70	R$ 1.574,80
9	VALVULA SOLENOIDE STERMAX 220V Marca: DABI ATLANTE	UND	4,00	R$ 286,30	R$ 1.145,20
10	RELE ELETROMECÂNICO 220V PARA AUTOCLAVES STERMAX Marca: DABI ATLANTE	UND	4,00	R$ 698,00	R$ 2.792,00
11	PRESSOSTATO REGULAVEL 2,1BAR- 134 PARA AUTOCLAVE (DABI, ALT, D700, GNATUS) Marca: KAVO	UND	4,00	R$ 304,20	R$ 1.216,80
				TOTAL DO LOTE	**R$ 13.889,40**

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 688 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cod. de Autenticação: 6143232909026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

LOTE 6 - TECLADO MEMBRANA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TECLADO MEMBRANA CLASS CD LONGO COM CONECTOR Marca: SERCON	UND	3,00	R$ 170,00	R$ 510,00
2	TECLADO DE MEMBRANA VITALE CLASS - CRISTOFOLI Marca: STERMAX	UND	3,00	R$ 170,00	R$ 510,00
3	TECLADO MEMBRANA AUTOCLAVE CRISTÓFOLI NOVA VITALE VF 12/21 L Marca: STERMAX	UND	3,00	R$ 170,00	R$ 510,00
4	TECLADO MEMBRANA VITALE PLUS 12/21 CRISTOFOLI MPR.00336 Marca: SERCON	UND	3,00	R$ 170,00	R$ 510,00
5	TECLADO DE MEMBRANA / LCD AUTOCLAVE DIGITALE* Marca: STERMAX	UND	3,00	R$ 170,00	R$ 510,00
6	TECLADO AUTOCLAVE CRISTOFOLI ANALÓGICA Marca: STERMAX	UND	4,00	R$ 170,00	R$ 680,00
7	CUBA DO AUTOCLAVE STERMAX DIGITAL TOP 21 LITROS Marca: ALT	UND	4,00	R$ 1.700,00	R$ 6.800,00
				TOTAL DO LOTE	**R$ 10.030,00**

LOTE 7 - PLACAS ELETRÔNICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLACA UNIVERSAL CADEIRA DABI/KAVO/GNATUS Marca: ALT	UND	2,00	R$ 493,23	R$ 986,46
2	PLACA UNIVERSAL PARA CADEIRA KAVO KLINIC UNIK KOMFORT ECO Marca: CRISTOFOLI	UND	4,00	R$ 627,73	R$ 2.510,92
3	PLACA UNIVERSAL PARA CADEIRA GNATUS Marca: CRISTOFOLI	UND	4,00	R$ 627,73	R$ 2.510,92
4	PLACA COMPATÍVEL CADEIRA DABI CROMA D700 E SAEVO NOVA Marca: DIGITALE	UND	3,00	R$ 627,74	R$ 1.883,22
5	PLACA UNIVERSAL PARA CADEIRAS DABI GNATUS SAEVO C SENSORES Marca: CHIAPERINI	UND	3,00	R$ 842,96	R$ 2.528,88
6	PCI CADEIRA P1/P2 SAEVO S200/S300 GNATUS G1 /G2 APARTIR 2019 Marca: GNATUS	UND	2,00	R$ 2.152,23	R$ 4.304,46
7	KIT MZ (PLACA CENTRAL E PLACA DO PEDAL) Marca: DABI ATLANTE	KIT	2,00	R$ 932,63	R$ 1.865,26
8	PLACA CADEIRA SANTARÉM E MZ Marca: DABI ATLANTE	UND	2,00	R$ 573,93	R$ 1.147,86
9	PLACA PARA CADEIRA OLSEN SPRINT Marca: KAVO	UND	2,00	R$ 699,48	R$ 1.398,96

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 689 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cod. de Autenticação: 614323290902026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	PLACA ELETRÔNICA PARA COMANDO DE PÉ DA CADEIRA KAVO UNIK E KLINIC Marca: SERCON	UND	4,00	R$ 394,58	R$ 1.578,32
11	PLACA DO KIT LED REFLETOR COM DISSIPADOR P1/P2 DABI ATLANTE/ GNATUS/SAEVO Marca: SERCON	UND	2,00	R$ 1.004,37	R$ 2.008,74
12	PCI RELE REFLETOR LED COM SENSOR - GNATUS/SAEVO/D700/DABI ATLANTE Marca: STERMAX	UND	2,00	R$ 251,09	R$ 502,18
13	RELÊ DO REFLETOR SIRIUS Marca: STERMAX	UND	5,00	R$ 143,48	R$ 717,40
14	PLACA CADEIRA KAVO MODELOS UNIK, KLINIC E KONFORT Marca: SERCON	UND	2,00	R$ 1.022,31	R$ 2.044,62
15	PLACA FONTE 30V UNIVERSAL PARA ULTRASSOM Marca: STERMAX	UND	3,00	R$ 448,38	R$ 1.345,14
16	PLACA FONTE 24V 1A PARA EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PROFILAXIA Marca: STERMAX	UND	3,00	R$ 448,38	R$ 1.345,14
17	PLACA FONTE PARA ULTRASSOM DABI Marca: ALT	UND	4,00	R$ 520,12	R$ 2.080,48
18	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO PROFI NEO/CLASS- DABI ATLANTE Marca: BIODONT	UND	4,00	R$ 394,58	R$ 1.578,32
19	PLACA PARA ULTRASSOM DIGITAL (CANETA DE ROSCA INTERNA) DABI Marca: ALT	UND	4,00	R$ 663,60	R$ 2.654,40
20	PLACA DE ULTRASSOM C. GNATUS (PARALELA) Marca: CRISTOFOLI	UND	4,00	R$ 627,73	R$ 2.510,92
21	PLACA PCI PAINEL JET SONIC GNATUS Marca: CRISTOFOLI	UND	4,00	R$ 807,09	R$ 3.228,36
22	KIT PLACA ULTRASSOM SCHUSTER COM LED Marca: DIGITALE	KIT	4,00	R$ 699,48	R$ 2.797,92
23	PLACA DE CONEXÃO ULTRASCALER ULTRASSOM JET SONIC KAVO Marca: CHIAPERINI	UND	4,00	R$ 896,76	R$ 3.587,04
24	PLACA CIRCUITO ELETRÔNICO CRISTOFOLI VITALE ANALÓGICA 12/21 (TODAS AS PLACAS SÃO TESTADAS) Marca: GNATUS	UND	3,00	R$ 986,44	R$ 2.959,32
25	PLACA COMANDO ALT AUTOCLAVE DIGITAL/ANALOGICA 12/21L Marca: DABI ATLANTE	UND	4,00	R$ 1.076,12	R$ 4.304,48
26	PLACA PAINEL AUTOCLAVE ALT 12/21L Marca: DABI ATLANTE	UND	4,00	R$ 627,73	R$ 2.510,92
27	PLACA COMANDO ALT AUTOCLAVE PLUS (MOD. BIVOLT) Marca: KAVO	UND	5,00	R$ 1.165,79	R$ 5.828,95
28	PLACA COMANDO ALT AUTOCLAVE PLUS (MOD. BIVOLT) 42/65L Marca: SERCON	UND	5,00	R$ 1.165,79	R$ 5.828,95

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 690 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciada para Prefeitura de Curimatá - PI. Cod. de Autenticação: 614322329090926 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	KIT PLACA E PAINEL DE PORTA AUTOCLAVE PLUS BIVOLT ALT Marca: SERCON	KIT	2,00	R$ 1.345,14	R$ 2.690,28
30	PLACA PAINEL ALT DIGITAL (DISPLAY) Marca: STERMAX	UND	5,00	R$ 717,41	R$ 3.587,05
31	CONTROLADOR ELETRONICO INV 17701-ELT0006 Marca: STERMAX	UND	5,00	R$ 448,38	R$ 2.241,90
32	CONTROLADOR ELETRONICO INV 17702 FLEX-ELT0007 Marca: SERCON	UND	5,00	R$ 484,25	R$ 2.421,25
33	CIRCUITO SELADORA 30CM BIVOLT CRISTOFOLI Marca: STERMAX	UND	5,00	R$ 1.004,37	R$ 5.021,85
34	CIRCUITO PAINEL IHM VAR PARA AUTOCLAVE CLASS CRISTOFOLI Marca: STERMAX	UND	2,00	R$ 681,54	R$ 1.363,08
35	PLACA DISPLAY E TECLADO AUTOCLAVE 21L KAVO - REF. Marca: ALT	UND	2,00	R$ 1.703,85	R$ 3.407,70
36	PLACA ELETRONICA COMANDO AUTOCLAVE 12L E 21L ALUMINIO GNATUS / SAEVO / DABI / D700 Marca: BIODONT	UND	2,00	R$ 1.703,85	R$ 3.407,70
37	PLACA PARA BOMBA A VÁCUO UNIVERSAL Marca: ALT	UND	3,00	R$ 269,03	R$ 807,09
38	PLACA CONTROLE AUTOCLAVE DABI 12/21 BLOCO SOLENÓIDE Marca: CRISTOFOLI	UND	3,00	R$ 1.237,53	R$ 3.712,59
39	PLACA FONTE RAIO X ETRONIC BADI ATLANTE /D700 Marca: CRISTOFOLI	UND	3,00	R$ 1.596,24	R$ 4.788,72
40	CONTROLE REMOTO ELETRONIC - DABI Marca: DIGITALE	UND	3,00	R$ 1.416,89	R$ 4.250,67
41	KIT PLACA RX PORTATIL (ATENDE APARELHOS GNATUS, SAEVO E D700 MODELO 70E) Marca: CHIAPERINI	KIT	3,00	R$ 699,48	R$ 2.098,44
42	KIT PLACA RX POTENCIA (ATENDE APARELHOS GNATUS, SAEVO E D700 MODELO 70E) Marca: GNATUS	KIT	3,00	R$ 699,48	R$ 2.098,44
43	COMANDO RAIOS X UNIVERSAL COMPATÍVEL COM GNATUS Marca: DABI ATLANTE	UND	2,00	R$ 1.524,50	R$ 3.049,00
44	PAINEL LEXAN - DISPARADOR RAIO X 70C (X-RAY) GNATUS Marca: DABI ATLANTE	UND	2,00	R$ 134,51	R$ 269,02
45	PLACA CONTROLE SELETRONIC DABI RAIO X Marca: KAVO	UND	4,00	R$ 1.076,12	R$ 4.304,48
46	PLACA COMANDO DE RAIO X GNATUS 70E COM CABO E CONECTOR Marca: SERCON	UND	4,00	R$ 1.420,47	R$ 5.681,88
47	PLACA CI FONTE RAIO X GNATUS 70C Marca: SERCON	UND	5,00	R$ 1.398,95	R$ 6.994,75
48	PLACA DO CONTROLE RAIO X GNATUS 70C Marca: STERMAX	UND	4,00	R$ 1.237,53	R$ 4.950,12
49	COMANDO ELETRÔNICO PARA APARELHOS DE RAIO X Marca: STERMAX	UND	4,00	R$ 1.416,89	R$ 5.667,56

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 691 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 6143232909092026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				TOTAL DO LOTE	R$ 141.362,11

LOTE 8 - REFLETOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABEÇOTE COMPLETO REFLETOR GNATUS LUZ AMARELA (MAS SUBSTITUIR POR LED, COM ACRESCIMO) Marca: STERMAX	UND	2,00	R$ 1.580,30	R$ 3.160,60
2	CABEÇOTE MONTADO REFLETOR KAVO UNIK - REF. 1.007.4650 Marca: STERMAX	UND	2,00	R$ 1.795,80	R$ 3.591,60
3	CABEÇOTE REFLETOR COMPLETO 4 LEDS Marca: ALT	UND	5,00	R$ 1.724,00	R$ 8.620,00
4	CABEÇOTE REFLETOR SIRIUS SENSOR 3 LEDS DABI GNATUS SAEVO Marca: BIODONT	UND	2,00	R$ 2.303,50	R$ 4.607,00
5	CABEÇOTE REFLETOR PERSUS LED DABI / GNATUS / SAEVO / D700 BRANCO Marca: ALT	UND	2,00	R$ 1.867,70	R$ 3.735,40
6	GARFO CABEÇOTE REFLETOR LED TOP || GNATUS Marca: CRISTOFOLI	UND	2,00	R$ 416,60	R$ 833,20
7	PROTETOR P REFLETOR DABI MOD FOCUS L Marca: DIGITALE	UND	8,00	R$ 50,20	R$ 401,60
8	PROTETOR P REFLETOR DABI MOD VERSA Marca: CHIAPERINI	UND	8,00	R$ 50,20	R$ 401,60
9	PROTETOR P REFLETOR GNATUS MOD LINSE Marca: GNATUS	UND	8,00	R$ 43,10	R$ 344,80
10	PROTETOR P REFLETOR MOD OLSEN Marca: DABI ATLANTE	UND	8,00	R$ 43,10	R$ 344,80
11	PROTETOR REFLEX LD Marca: DABI ATLANTE	UND	2,00	R$ 6.896,10	R$ 13.792,20
12	LAMPADAS H3 (REFLETOR) - 12V / 55W Marca: KAVO	UND	8,00	R$ 64,60	R$ 516,80
13	LAMPADA P REFLETOR 24V OSRAN Marca: SERCON	UND	8,00	R$ 71,80	R$ 574,40
14	LED AVULSO PARA REFLETOR ODONTOLÓGICO Marca: SERCON	UND	8,00	R$ 129,30	R$ 1.034,40
15	LENTE CABECOTE REFLETOR LED BRANCO- SAEVO/GNATUS 30300055087 Marca: STERMAX	UND	8,00	R$ 459,70	R$ 3.677,60
16	KIT LED ORIGINAL REFLETOR DABI SAEVO GNATUS Marca: STERMAX	KIT	2,00	R$ 1.580,30	R$ 3.160,60
17	KIT LED COMPLETO DABI/KAVO/GNATUS (PLACA + CANHÃO COM LED) Marca: SERCON	KIT	8,00	R$ 402,20	R$ 3.217,60

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 692 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 6143223090926 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	DEFLETOR PARA REFLETOR REFLEX LD (NOVO DABI) / GNATUS/OLSEN Marca: STERMAX	UND	8,00	R$ 100,50	R$ 804,00
19	VIDRO OPTÍCO (ESPELHO) MULTIFACETADO Marca: STERMAX	UND	4,00	R$ 280,10	R$ 1.120,40
20	VIDRO OPTÍCO (ESPELHO) MULTIFACETADO REDONDO Marca: ALT	UND	4,00	R$ 251,40	R$ 1.005,60
21	PUXADOR DO REFLETOR REFLEX LED - DABI ORIGINAL Marca: BIODONT	UND	8,00	R$ 301,70	R$ 2.413,60
22	CABEÇOTE DO REFLETOR UNIK COD. 10029645 Marca: ALT	UND	4,00	R$ 330,40	R$ 1.321,60
23	TAMPA TRASEIRA REFLETOR GNATUS PERSUS BRANCA Marca: CRISTOFOLI	UND	8,00	R$ 54,50	R$ 436,00
24	ACABAMENTO TRASEIRO DO REFLETOR KAVO UNIK Marca: CRISTOFOLI	UND	4,00	R$ 139,30	R$ 557,20
25	PROTETOR FRONTAL REFLETOR KAVO Marca: DIGITALE	UND	4,00	R$ 193,90	R$ 775,60
26	PROTEÇÃO ESPELHO / PROTETOR TRASEIRO REFLETOR KAVO AMADEUS Marca: CRISTOFOLI	UND	8,00	R$ 122,10	R$ 976,80
27	PROTETOR TRASEIRO REFLETOR PERSUS II GNATUS / SAEVO Marca: DIGITALE	UND	4,00	R$ 107,70	R$ 430,80
28	PROTETOR FRONTAL DO REFLETOR PERSUS I Marca: CHIAPERINI	UND	4,00	R$ 122,10	R$ 488,40
29	PROTETOR FRONTAL DO REFLETOR PERSUS II Marca: GNATUS	UND	4,00	R$ 122,10	R$ 488,40
30	PROTETOR VIDRO REFLETOR STORUS GNATUS Marca: DABI ATLANTE	UND	4,00	R$ 113,40	R$ 453,60
31	PROTETOR REFLETOR GNATUS PERSUS Marca: DABI ATLANTE	UND	4,00	R$ 113,40	R$ 453,60
				TOTAL DO LOTE	**R$ 63.739,80**

LOTE 9 - ULTRASSON

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT ULTRASSON COM LED COMPLETO (CANETA, CABO, POTENCIOMETRO, PLACA, CHAVE TORK E 5 INSERTOS) Marca: SERCON	KIT	4,00	R$ 1.372,64	R$ 5.490,56
2	CANETA ULTRASSOM ROSCA EXTERNA (GNATUS/SAEVO E OUTRAS) Marca: SERCON	UND	8,00	R$ 705,40	R$ 5.643,20
3	CANETA ULTRASSOM ROSCA INTERNA (DABI OUTRAS) Marca: STERMAX	UND	8,00	R$ 705,40	R$ 5.643,20
4	CANETA DE ULTRASSOM COMPATÍVEL GNATUS COM LED Marca: STERMAX	UND	8,00	R$ 763,00	R$ 6.104,00

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 693 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cod. de Autenticação: 614323290992026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CANETA DE ULTRASSOM COMPATÍVEL DABI COM LED Marca: SERCON	UND	4,00	R$ 763,00	R$ 3.052,00
6	CANETA ULTRASSOM DABI ORIGINAL Marca: STERMAX	UND	4,00	R$ 1.079,80	R$ 4.319,20
7	CAPA CANETA ULTRASSOM DABI Marca: STERMAX	UND	4,00	R$ 50,30	R$ 201,20
8	CANETA ULTRASSOM MODELO JETSONIC ORIGINAL GNATUS Marca: ALT	UND	8,00	R$ 935,80	R$ 7.486,40
9	CANETA ODONTOLÓGICA COM JATO DE BICARBONATO Marca: BIODONT	UND	4,00	R$ 417,50	R$ 1.670,00
10	CANETA DE JATO DE BICARBONATO Marca: ALT	UND	8,00	R$ 417,50	R$ 3.340,00
11	CANETA ULTRASSOM PNEUMATICA Marca: CRISTOFOLI	UND	8,00	R$ 647,80	R$ 5.182,40
12	PEÇA DE CONSERTO CAVITADOR ULTRASSOM Marca: CRISTOFOLI	UND	8,00	R$ 230,30	R$ 1.842,40
13	PONTEIRA COM ROSCA PARA ULTRASSOM DABI (ROSCA INTERNA) Marca: DIGITALE	UND	8,00	R$ 302,30	R$ 2.418,40
14	PONTEIRA COM ROSCA PARA ULTRASSOM GNATUS (ROSCA EXTERNA) Marca: CRISTOFOLI	UND	8,00	R$ 302,30	R$ 2.418,40
15	CONJUNTO CABO DA CANETA ULTRASSOM Marca: DIGITALE	UND	8,00	R$ 143,90	R$ 1.151,20
16	CHAVE INSERTO UNIVERSAL Marca: CHIAPERINI	UND	8,00	R$ 50,30	R$ 402,40
17	PONTEIRA PARA ULTRASSOM SONIC BORDEN KAVO Marca: GNATUS	UND	8,00	R$ 115,10	R$ 920,80
18	PONTEIRA ULTRASSOM DABI PERIO SUB Marca: DABI ATLANTE	UND	8,00	R$ 115,10	R$ 920,80
19	PONTEIRA ULTRASSOM DABI PERIO SUPRA Marca: DABI ATLANTE	UND	13,00	R$ 115,10	R$ 1.496,30
20	PONTA ULTRASSOM GNATUS GD2 ORIGINAL Marca: KAVO	UND	13,00	R$ 136,70	R$ 1.777,10
21	PONTA ULTRASSOM GNATUS GD1 Marca: SERCON	UND	10,00	R$ 115,10	R$ 1.151,00
22	PONTA ULTRASSOM SCHUSTER ORIGINAL Marca: SERCON	UND	10,00	R$ 136,70	R$ 1.367,00
23	RESERVATÓRIO PARA/ JATO BICARBONATO MOD. KAVO ULTRAPROPHY Marca: STERMAX	UND	13,00	R$ 215,90	R$ 2.806,70
24	TAMPA RESERVATORIO DE BICARBONATO ULTRASSOM GNATUS/ SAEVO. Marca: STERMAX	UND	13,00	R$ 60,40	R$ 785,20
25	KIT TAMPA E RESERVATÓRIO DE PÓ PROFI NEO/CLASS Marca: SERCON	KIT	13,00	R$ 205,10	R$ 2.666,30

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 694 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 6143223290920026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	VALVULA ULTRASSOM 24V Marca: STERMAX	UND	15,00	R$ 172,70	R$ 2.590,50
27	BOMBA PERISTALTICA MONTADA COM MOTOR 24V PARA APARELHOS DE PROFILAXIA (ATENDE VARIOSMODELOS DO MERCAD) Marca: STERMAX	UND	25,00	R$ 273,50	R$ 6.837,50
28	BOMBA PERISTÁLTICA SEM MOTOR Marca: ALT	UND	35,00	R$ 158,30	R$ 5.540,50
29	BOMBA PERISTÁLTICA ORIGINAL DABI / GNATUS Marca: BIODONT	UND	7,00	R$ 280,70	R$ 1.964,90
30	MANGUEIRA TUBO DE SILICONE PARA BOMBA PERISTALTICA Marca: ALT	UND	8,00	R$ 25,90	R$ 207,20
31	CANETA PARA ULTRASSOM COMPATIVEL COM GNATUS / SATELEC Marca: CRISTOFOLI	UND	16,00	R$ 561,50	R$ 8.984,00
32	CANETA DE ULTRASSON COMPATÍVEL COM MICRODONT ADVANCE Marca: CRISTOFOLI	UND	25,00	R$ 561,50	R$ 14.037,50
33	CABO PARA CANETA ULTRASSOM KAVO Marca: DIGITALE	UND	13,00	R$ 359,90	R$ 4.678,70
34	CABO PARA CANETA ULTRASSOM GNATUS Marca: SERCON	UND	13,00	R$ 359,90	R$ 4.678,70
				TOTAL DO LOTE	**R$ 119.775,66**

LOTE 10 - MANGUEIRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABO PARA CANETA ULTRASSOM KAVO Marca: STERMAX	UND	13,00	R$ 358,70	R$ 4.663,10
2	CABO PARA CANETA ULTRASSOM GNATUS Marca: SERCON	UND	13,00	R$ 358,70	R$ 4.663,10
3	MANGUEIRA DE SILICONE PARA ALTA TEMPERATURA DE AUTOCLAVE Marca: STERMAX	M	8,00	R$ 82,90	R$ 663,20
4	MANGUEIRA DE 4MM (POLIURETANO 4,0 X 2,5) AZUL Marca: STERMAX	M	8,00	R$ 6,40	R$ 51,20
5	MANGUEIRA 6MM (POLIURETANO 6,0 X 4,0) AZUL Marca: ALT	M	8,00	R$ 11,20	R$ 89,60
6	MANGUEIRA 8MM (POLIURETANO 8,0 X 5,5) AZUL Marca: BIODONT	M	8,00	R$ 15,60	R$ 124,80
7	TUBO EM POLIURETANO (10,00 X 7,00 MM) AZUL Marca: ALT	M	8,00	R$ 20,10	R$ 160,80
8	DEBRUM DA BASE CADEIRA CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO POR METRO Marca: CRISTOFOLI	M	8,00	R$ 86,85	R$ 694,80

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 695 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 6143223090926 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	MANGUEIRA TRIPLICE Marca: CRISTOFOLI	M	13,00	R$ 21,30	R$ 276,90
10	MANGUEIRA DO SUGADOR Marca: DIGITALE	M	13,00	R$ 13,40	R$ 174,20
11	MANGUEIRA DUPLA PEDAL Marca: CHIAPERINI	M	13,00	R$ 21,30	R$ 276,90
12	MANGUEIRA DUPLINHA Marca: GNATUS	M	13,00	R$ 11,20	R$ 145,60
13	MANGUEIRA ESPAGUETE 2,6 X 1,2 Marca: DABI ATLANTE	M	13,00	R$ 5,30	R$ 68,90
14	TUBO PU (ESPAGUETINHO)(4,10 X 2,70 MM) CRISTAL Marca: DABI ATLANTE	M	13,00	R$ 7,80	R$ 101,40
15	MANGUEIRA ESPAGUETE 3,0 X 1,6 Marca: KAVO	M	13,00	R$ 5,30	R$ 68,90
16	MANGUEIRA ESPAGUETE 3,0 X 1,6 VERDE Marca: SERCON	M	13,00	R$ 5,30	R$ 68,90
17	MANGUEIRA ESPAGUETE 3,0 X 1,6 AZUL Marca: SERCON	M	13,00	R$ 5,30	R$ 68,90
18	MANGUEIRA ESPAGUETE 3,0 X 1,6 VERMELHO Marca: STERMAX	M	13,00	R$ 15,60	R$ 202,80
19	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO GERAL Marca: STERMAX	M	13,00	R$ 32,50	R$ 422,50
20	MANGUEIRA VÁCUO FLEX BRANCO GELO 1/2" Marca: SERCON	M	13,00	R$ 33,10	R$ 430,30
21	MANGUEIRA VÁCUO FLEX BRANCO GELO 3/4" Marca: STERMAX	M	13,00	R$ 44,80	R$ 582,40
22	MANGUEIRA VÁCUO FLEX BRANCO GELO 1-1/2" Marca: STERMAX	M	13,00	R$ 71,70	R$ 932,10
				TOTAL DO LOTE	**R$ 14.931,30**

LOTE 11 - FERRAMENTAS E PEÇAS DE MÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EIXO COM ROLAMENTOS CONTRA ÂNGULO DABI Marca: BIODONT	UND	8,00	R$ 213,89	R$ 1.711,12
2	EIXO COM ROLAMENTOS CONTRA ÂNGULO GNATUS Marca: ALT	UND	8,00	R$ 213,89	R$ 1.711,12
3	EIXO COM ROLAMENTOS CONTRA ÂNGULO KAVO Marca: CRISTOFOLI	UND	8,00	R$ 213,89	R$ 1.711,12
4	EIXO COM ROLAMENTOS CONTRA ÂNGULO DENTFLEX Marca: CRISTOFOLI	UND	8,00	R$ 213,89	R$ 1.711,12
5	EIXO COM ROLAMENTOS CONTRA ÂNGULO DX Marca: DIGITALE	UND	8,00	R$ 213,89	R$ 1.711,12

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 696 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cod. de Autenticação: 614323290902026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	EIXO SEM ROLAMENTOS CONTRA ÂNGULO KAVO Marca: CHIAPERINI	UND	8,00	R$ 142,59	R$ 1.140,72
7	EIXO SEM ROLAMENTOS CONTRA ÂNGULO DABI Marca: GNATUS	UND	8,00	R$ 142,59	R$ 1.140,72
8	EIXO PRINCIPAL SEM ROLAMENTOS CA SAEVO SL 30 Marca: DABI ATLANTE	UND	8,00	R$ 142,59	R$ 1.140,72
9	EIXO PRINCIPAL S/ ROLAMENTOS P/ CONTRA ÂNGULO DENTFLEX FX200 FG / FX200 PB / FX110 PB / FX200 LP Marca: DABI ATLANTE	UND	8,00	R$ 142,59	R$ 1.140,72
10	EIXO DIANTEIRO / INTERMEDIÁRIO CONTRA ÂNGULO DABI ATLANTE Marca: KAVO	UND	8,00	R$ 185,37	R$ 1.482,96
11	EIXO DIANTEIRO / INTERMEDIÁRIO CONTRA ÂNGULO DENTFLEX Marca: SERCON	UND	8,00	R$ 171,11	R$ 1.368,88
12	TRAVA DA BROCA P CONTRA ANGULO MOD DABI Marca: SERCON	UND	8,00	R$ 35,64	R$ 285,12
13	TRAVA DA BROCA CONTRA ÂNGULO KAVO Marca: STERMAX	UND	8,00	R$ 49,90	R$ 399,20
14	TAMPA CABEÇA CA PB SAEVO SL-30 / INTRA 32 Marca: STERMAX	UND	8,00	R$ 256,67	R$ 2.053,36
15	TAMPA DO CONTRA ÂNGULO GNATUS Marca: SERCON	UND	8,00	R$ 35,64	R$ 285,12
16	TAMPA DO CONTRA ÂNGULO DABI Marca: STERMAX	UND	8,00	R$ 35,64	R$ 285,12
17	TAMPA P CONTRA ANGULO MOD KAVO Marca: STERMAX	UND	8,00	R$ 42,77	R$ 342,16
18	TAMPA P CANETA ARO MOD RS DABI Marca: ALT	UND	8,00	R$ 92,68	R$ 741,44
19	TAMPA P CANETA ARO MOD MS MRS PB DABI Marca: BIODONT	UND	8,00	R$ 92,68	R$ 741,44
20	TAMPA ALTA ROTAÇÃO PB GNATUS (40906000096) Marca: ALT	UND	8,00	R$ 112,65	R$ 901,20
21	TAMPA KAVO FG Marca: CRISTOFOLI	UND	8,00	R$ 85,55	R$ 684,40
22	TAMPA EXTRA TORQUE 605C/603C/603B PB (0980 6710) Marca: CRISTOFOLI	UND	8,00	R$ 106,94	R$ 855,52
23	SACA BROCA PARA TODOS MODELOS CANETA ALTA ROTAÇÃO (CABEÇA MAIOR) COR BRANCA Marca: DIGITALE	UND	8,00	R$ 49,90	R$ 399,20
24	ENGRENAGEM MONTADA DA CABEÇA BIEN AIR 1:5 Marca: CHIAPERINI	UND	8,00	R$ 1.354,65	R$ 10.837,20
25	CABEÇA COM TUBOS DENTFLEX SIGMA AIR 3S (3 SPRAYS) Marca: GNATUS	UND	8,00	R$ 270,93	R$ 2.167,44
26	CABEÇA P/ CANETA ALTA ROTAÇÃO MOD. KAVO 505 / 505C Marca: DABI ATLANTE	UND	8,00	R$ 228,15	R$ 1.825,20

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 697 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 614323290902026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	CABEÇA COMPLETA DO CONTRA ÂNGULO MOD NSK SHUSTER DENTMED E OUTROS Marca: DABI ATLANTE	UND	8,00	R$ 256,67	R$ 2.053,36
28	CABEÇA CONTRA ÂNGULO PB - KAVO Marca: KAVO	UND	8,00	R$ 484,82	R$ 3.878,56
29	CABECA MONTADA DO CONTRA ANGULO MOD DABI Marca: SERCON	UND	8,00	R$ 370,74	R$ 2.965,92
30	CABECA CONTRA ANGULO MOD DABI Marca: SERCON	UND	8,00	R$ 156,85	R$ 1.254,80
31	CABEÇA DO CONTRA ÂNGULO KAVO IMPORTADO Marca: STERMAX	UND	8,00	R$ 313,70	R$ 2.509,60
32	TAMPA DA CABEÇA DO CONTRA ÂNGULO KAVO IMPORTADO Marca: STERMAX	UND	8,00	R$ 106,94	R$ 855,52
33	CARTUCHO CONTRA ÂNGULO GNATUS E NSK 1:1 Marca: SERCON	UND	8,00	R$ 128,33	R$ 1.026,64
34	CARTUCHO ROTOR PARA ALTA ROTAÇÃO NSK PANA MAX PAP- MU B2 Marca: STERMAX	UND	8,00	R$ 299,44	R$ 2.395,52
35	ÓLEO LUBRIFICANTE UNISPRAY - KAVO Marca: STERMAX	UND	8,00	R$ 114,07	R$ 912,56
36	PINHÃO INFERIOR EIXO INTERMEDIÁRIO 10 DENTES CONTRA ÂNGULO 1:1 - KAVO Marca: ALT	UND	8,00	R$ 114,07	R$ 912,56
37	PINHÃO EIXO INTERMEDIÁRIO CONTRA ÂNGULO DABI Marca: BIODONT	UND	8,00	R$ 42,77	R$ 342,16
38	ROLAMENTO PARA CONTRA ANGULO KAVO Marca: ALT	UND	8,00	R$ 42,77	R$ 342,16
39	ROLAMENTO PARA CONTRA ÂNGULO DABI Marca: CRISTOFOLI	UND	8,00	R$ 42,77	R$ 342,16
40	ROLAMENTO PARA CONTRA ÂNGULO GNATUS Marca: CRISTOFOLI	UND	8,00	R$ 42,77	R$ 342,16
41	ROLAMENTO GNATUS Marca: GNATUS	UND	8,00	R$ 49,90	R$ 399,20
42	ROLAMENTO RUCA LISO Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 406,39	R$ 3.251,12
43	ROLAMENTO KAVO Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 49,90	R$ 399,20
44	ROLAMENTO DABI MS Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 49,90	R$ 399,20
45	ROLAMENTO PARA ALTA ROTAÇÃO DABI RS (CERÂMICO) Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 49,90	R$ 399,20
46	KIT ROLAMENTOS 4PÇS CANETA PROTÉTICA MARATHON H37L1 Marca: MULTIPARTS	KIT	8,00	R$ 171,11	R$ 1.368,88
47	KIT 2 ROLAMENTO CONTRA ANGULO NSK SG20 / NEODENT 7X4X2 Marca: MULTIPARTS	KIT	8,00	R$ 171,11	R$ 1.368,88

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 698 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 614323296092026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	ANEL ORING Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 2,85	R$ 22,80
49	EIXO COM ROTOR KAVO 605 PB Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 142,59	R$ 1.140,72
50	EIXO COM ROTOR KAVO DABI Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 142,59	R$ 1.140,72
51	ROTOR KAVO 636 Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 42,77	R$ 342,16
52	ROTOR KAVO Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 42,77	R$ 342,16
53	ROTOR DABI Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 42,77	R$ 342,16
54	ROTOR GNATUS Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 42,77	R$ 342,16
55	EIXO PINÇA GNATUS PB Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 92,68	R$ 741,44
56	EIXO PINÇA KAVO PB Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 92,68	R$ 741,44
57	EIXO PINÇA KAVO E RS FG Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 92,68	R$ 741,44
58	CONJ. ROTOR COMPLETO COM ROLAMENTOS CERÂMICOS PARA BIEN AIR- BORA Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 641,67	R$ 5.133,36
59	TURBINA COMPLETA GNATUS PB Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 213,89	R$ 1.711,12
60	TURBINA COMPLETA KAVO 605C/505C PB Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 213,89	R$ 1.711,12
61	TURBINA COMPLETA DABI MS PB Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 213,89	R$ 1.711,12
62	JUNTA SPRAY PARA CANETAS KAVO Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 11,40	R$ 91,20
63	JUNTA SPRAY CANETA GNATUS Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 19,96	R$ 159,68
64	GUARNIÇÃO 2 FUROS BORDEN (ALTA ROTAÇÃO E MICRO MOTOR) Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 8,55	R$ 68,40
65	GUARNIÇÃO DE CONEXÃO 3 FUROS Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 8,55	R$ 68,40
66	BUCHA DENTADA KAVO Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 38,50	R$ 308,00
67	GUIA DO TERMINAL TIPO BORDEN (CASTELINHO) Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 49,90	R$ 399,20
68	ADAPTADOR TERMINAL BORDEN 4 PRA 2 FUROS PARA CANETA MIDWESTPLAC Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 106,94	R$ 855,52

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 699 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 6143223090926 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	CABEÇA COMPLETA CONTRA ÂNGULO NSK S-MAX SG20 20:1 Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 570,38	R$ 4.563,04
70	TAMPA DA CABEÇA DO CONTRA ÂNGULO DE IMPLANTE 20:1 Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 128,33	R$ 513,32
71	ENGRENAGEM ROTOR CONTRA ANGULO NSK SG20 IMPLANTE Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 256,67	R$ 1.026,68
72	EIXO INTERMEDIÁRIO CONTRA ANGULO NSK SG20 IMPLANTE Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 213,89	R$ 855,56
73	EIXO INTERMEDIÁRIO CONTRA ANGULO NSK 1:5 IMPLANTE Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 456,30	R$ 1.825,20
74	ENGRENAGEM ROTOR CONTRA ANGULO NSK 1:5 IMPLANTE Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 456,30	R$ 3.650,40
75	CABO PARA MICRO MOTOR MARATHON Marca: MULTIPARTS	UND	2,00	R$ 63,55	R$ 127,10
76	CARVAO MICRO MOTOR. CANETA MARATHON STRONG Marca: STERMAX	UND	4,00	R$ 14,25	R$ 57,00
				TOTAL DO LOTE	**R$ 97.225,42**

LOTE 12 - PEÇAS PARA EQUIPO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOTOREDUTOR 142MM ASSENTO CADEIRA UNIVERSAL DABI KAVO GNATUS - ORIGINAL DENTMED Marca: ALT	UND	5,00	R$ 1.423,80	R$ 7.119,00
2	MOTOREDUTOR 115MM ENCOSTO CADEIRA UNIVERSAL DABI KAVO GNATUS - ORIGINAL DENTMED Marca: BIODONT	UND	5,00	R$ 1.423,80	R$ 7.119,00
3	MOTO REDUTOR DA BASE / ASSENTO DA CADEIRA KAVO UNIK 10045053 Marca: ALT	UND	4,00	R$ 2.804,50	R$ 11.218,00
4	MOTOR ELETRICO DABI 24V 46W Marca: CRISTOFOLI	UND	3,00	R$ 862,90	R$ 2.588,70
5	BUCHA MOTOR KAVO ACENTO E ENCOSTO. BUCHA PARALELA, NÃO POSSUI A TRAVA DE PRESSÃO Marca: CRISTOFOLI	UND	4,00	R$ 460,20	R$ 1.840,80
6	BUCHA MOTORREDUTOR CADEIRAS GNATUS Marca: GNATUS	UND	4,00	R$ 503,30	R$ 2.013,20
7	TRANSFORMADOR ODONTOLÓGICO PARA CADEIRAS DABI E MZ Marca: MULTIPARTS	UND	3,00	R$ 532,10	R$ 1.596,30
8	TRANSFORMADOR ODONTOLÓGICO PARA CADEIRAS GNATUS Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 532,10	R$ 2.128,40
9	TRANSFORMADOR ODONTOLÓGICO PARA CADEIRAS KAVO Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 532,10	R$ 2.128,40

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 700 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 614322309092026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	ENCOSTO DE CABEÇA FIXA - SAEVO/GNATUS/DABI/D700 Marca: STERMAX	UND	2,00	R$ 345,10	R$ 690,20
11	TAMPO INOX EQUIPO G1/G2 NEW Marca: STERMAX	UND	4,00	R$ 402,70	R$ 1.610,80
12	MECANISMO FLANGE UNIVERSAL COM FURAÇÃO MAIOR E MENOR Marca: ALT	UND	6,00	R$ 107,80	R$ 646,80
13	PISTÃO PARA MOCHO ODONTOLÓGICO Marca: BIODONT	UND	2,00	R$ 115,00	R$ 230,00
14	RESERVATÓRIO DE ÁGUA REFORÇADO 1 LITRO Marca: ALT	UND	2,00	R$ 50,30	R$ 100,60
15	RESERVATÓRIO DE ÁGUA GNATUS 800ML Marca: CRISTOFOLI	UND	2,00	R$ 79,10	R$ 158,20
16	RESERVATÓRIO PET 500ML CRISTAL Marca: CRISTOFOLI	UND	6,00	R$ 14,30	R$ 85,80
17	RESERVATÓRIO PET 1000ML CRISTAL Marca: GNATUS	UND	7,00	R$ 14,30	R$ 100,10
18	BANDEJA DE COLUNA PARA PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS (NÃO ULTRASSOM) Marca: MULTIPARTS	UND	7,00	R$ 345,10	R$ 2.415,70
19	BANDEJA FIXA DE COLUNA PARA ULTRASSOM E PERIFÉRICOS Marca: MULTIPARTS	UND	7,00	R$ 402,70	R$ 2.818,90
20	BRAÇO CADEIRA KAVO Marca: MULTIPARTS	UND	5,00	R$ 359,50	R$ 1.797,50
21	TAMPA UNIDADE VERSA - CUSPIDEIRA - BAIXA Marca: STERMAX	UND	5,00	R$ 345,10	R$ 1.725,50
22	CORPO UNIDADE CADEIRA C/ ASSISTENTE E C/ PORTA COPO - DABI BRANCO 127/220V Marca: STERMAX	UND	2,00	R$ 848,55	R$ 1.697,10
23	TAMPA INFERIOR DA CUSPIDEIRA KAVO UNIK Marca: ALT	UND	2,00	R$ 560,90	R$ 1.121,80
24	CORPO UNIDADE ÁGUA CUSPIDEIRA SYNCRUS S/ALC GNATUS Marca: BIODONT	UND	2,00	R$ 373,90	R$ 747,80
25	CORPO UNIDADE AGUA SYNCRUS L Marca: ALT	UND	18,00	R$ 417,00	R$ 7.506,00
26	TAMPA CAIXA EQUIPO ARTUS F Marca: CRISTOFOLI	UND	2,00	R$ 345,10	R$ 690,20
27	CAIXA EQUIPO ARTUS F Marca: CRISTOFOLI	UND	2,00	R$ 345,10	R$ 690,20
28	CAIXA DE COMANDO / CARENAGEM ESGOTO 1.1/2" UNIVERSAL Marca: GNATUS	UND	2,00	R$ 417,00	R$ 834,00
29	TAMPA EQUIPO SYNCRUS LS / S INOVA PLUS - COD. 40804001763 Marca: MULTIPARTS	UND	2,00	R$ 280,40	R$ 560,80
30	BASE INFERIOR EQUIPO SYNCRUS L Marca: MULTIPARTS	UND	2,00	R$ 568,10	R$ 1.136,20

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 701 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cod. de Autenticação: 614323240909026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	TAMPA UNIDADE ÁGUA ARTUS / PERSUS / LANDUS Marca: MULTIPARTS	UND	2,00	R$ 402,70	R$ 805,40
32	CORPO UNIDADE DE ÁGUA / CUSPIDEIRA PERSUS / ARTUS GNATUS Marca: STERMAX	UND	2,00	R$ 237,30	R$ 474,60
33	BASE PARA EQUIPO FLEX Marca: STERMAX	UND	2,00	R$ 251,60	R$ 503,20
34	CAPA ENCOSTO DE CABEÇA CONVENCIONAL Marca: ALT	UND	10,00	R$ 244,50	R$ 2.445,00
35	ACABAMENTO DO ENCOSTO CROMA Marca: BIODONT	UND	10,00	R$ 560,90	R$ 5.609,00
36	PEDAL ACIONAMENTO TORNEIRA ELÉTRICA DENTISTA ODONTOLÓGICO Marca: ALT	UND	10,00	R$ 129,40	R$ 1.294,00
37	RODIZIO C EIXO 10MM P MOCHO PRETO Marca: CRISTOFOLI	UND	9,00	R$ 17,90	R$ 161,10
38	RODÍZIO COM EIXO CENTRAL DE 10MM PARA MOCHO – COR CINZA Marca: CRISTOFOLI	UND	16,00	R$ 25,80	R$ 412,80
39	RODIZIO PARA RAIO X ODONTOLÓGICO (4 UNIDADES SEM TRAVA) Marca: GNATUS	UND	16,00	R$ 172,50	R$ 2.760,00
40	CONJUNTO RALO E TAMPA PARA CUSPIDEIRA Marca: MULTIPARTS	UND	16,00	R$ 50,30	R$ 804,80
41	KIT RX COMANDO ELETRONICO DIGITAL PARA RAIOS X Marca: MULTIPARTS	KIT	7,00	R$ 1.078,60	R$ 7.550,20
42	CONE RAIO X DABI COM PROTEÇÃO PRLUMBÍFERA Marca: MULTIPARTS	UND	2,00	R$ 388,30	R$ 776,60
43	SUPORTE DO TUBO DIRECIONAL RAIO X DABI Marca: MULTIPARTS	UND	2,00	R$ 107,80	R$ 215,60
44	COMANDO PARA RX COMPLETO. (CABO ASPIRALADO DE 5 MTS, COMANDO EM POLIACETAL BRANCO COM CHAVE E SUPORTE). SERVE EM TODOS OS MODELOS DE DIAMETROS DE 14 A 18MM Marca: STERMAX	UND	2,00	R$ 273,20	R$ 546,40
45	CABO EXPIRAL RX DABI Marca: STERMAX	UND	2,00	R$ 93,40	R$ 186,80
46	CABO RX-GNATUS 6 VIAS Marca: ALT	UND	2,00	R$ 215,70	R$ 431,40
47	CANO CONDUTOR DE AGUA CUSPIDEIRA / UNIDADE AGUA CADEIRA ODONTOLOGICA Marca: BIODONT	UND	3,00	R$ 316,40	R$ 949,20
48	TERMINAL TRIPLO OLSEN Marca: ALT	UND	2,00	R$ 122,20	R$ 244,40
49	TERMINAL TRIPLO KAVO Marca: CRISTOFOLI	UND	8,00	R$ 107,80	R$ 862,40
50	TERMINAL TRIPLO KAVO MOD ORIGINAL Marca: CRISTOFOLI	UND	8,00	R$ 158,20	R$ 1.265,60
51	TERMINAL TRIPLO DABI CROMADO Marca: GNATUS	UND	8,00	R$ 122,20	R$ 977,60

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 702 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cod. de Autenticação: 6143232909092026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	TERMINAL TRIPLO GNATUS/DABI Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 107,80	R$ 862,40
53	TERMINAL DUPLO PARA BAIXA ROTAÇÃO Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 64,70	R$ 517,60
54	PONTEIRA PARA SUGADOR C/ ALAVANCA - MOD DABI Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 115,00	R$ 460,00
55	PONTEIRA PARA SUGADOR C/ ALAVANCA - MOD KAVO UNIK / AMADEUS Marca: STERMAX	UND	4,00	R$ 115,00	R$ 460,00
56	BORRACHA SUGADOR UNIK (1004 6210) Marca: STERMAX	UND	4,00	R$ 27,30	R$ 109,20
57	TERMINAL SUGADOR BV GNATUS POLIACETAL GROSSO Marca: ALT	UND	16,00	R$ 86,20	R$ 1.379,20
58	TERMINAL SUGADOR BV GNATUS ALUMÍNIO GROSSO Marca: BIODONT	UND	16,00	R$ 136,60	R$ 2.185,60
59	TERMINAL SUGADOR GNATUS BOMBA A VACUO Marca: ALT	UND	8,00	R$ 136,60	R$ 1.092,80
60	LINGUETA FECHAMENTO SUCTOR II Marca: CRISTOFOLI	UND	2,00	R$ 35,90	R$ 71,80
61	PONTEIRA S/ REGISTRO (CORPO SUCTOR II S/ REGULAGEM) MOD. GNATUS Marca: CRISTOFOLI	UND	16,00	R$ 50,30	R$ 804,80
62	KIT PONTEIRA SUGADOR SEM REGULAGEM COM MANGUEIRA Marca: GNATUS	UND	4,00	R$ 64,70	R$ 258,80
63	PONTEIRA / SUGADOR SALIVA COM BORRACHA DABI / GNATUS (POLIACETAL) Marca: MULTIPARTS	UND	16,00	R$ 31,60	R$ 505,60
64	SUGADOR DE SALIVA SEM REGULAGEM KAVO COM BORRACHA (POLIACETAL) Marca: MULTIPARTS	UND	16,00	R$ 31,60	R$ 505,60
65	TERMINAL DO SUGADOR ALUMINIO MOD. KAVO Marca: MULTIPARTS	UND	16,00	R$ 50,30	R$ 804,80
66	TERMINAL DO SUGADOR ALUMINIO MOD. DABI GNATUS MZ OLSEN Marca: STERMAX	UND	16,00	R$ 50,30	R$ 804,80
67	BORRACHA PARA SUCTOR SUGADOR GNATUS/DABI Marca: STERMAX	UND	16,00	R$ 7,10	R$ 113,60
68	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS KAVO Marca: ALT	UND	16,00	R$ 43,10	R$ 689,60
69	HASTE BRAÇO EQUIPO SYNCRUS - GNATUS Marca: BIODONT	UND	8,00	R$ 50,30	R$ 402,40
70	VEDAÇÃO PARA VÁLVULA DO PEDAL KAVO AQIA Marca: ALT	UND	4,00	R$ 330,70	R$ 1.322,80
71	PEDAL DE ACIONAMENTO ELETRICO OLSEN Marca: CRISTOFOLI	UND	4,00	R$ 402,70	R$ 1.610,80
72	PEDAL CADEIRA SYNCRUS G1/G2 - GNATUS / SAEVO 7 PINOS Marca: CRISTOFOLI	UND	4,00	R$ 1.136,20	R$ 4.544,80

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 703 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 614322309092026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73	CHASSI PEDAL 7 TECLAS COMPATIVEL - SAEVO/D700/DABI/GNATUS Marca: GNATUS	UND	2,00	R$ 86,20	R$ 172,40
74	CAPA DO PEDAL KAVO UNIK Marca: MULTIPARTS	UND	2,00	R$ 257,40	R$ 514,80
75	PLACA P/ PEDAL KAVO MOD. UNIK Marca: MULTIPARTS	UND	2,00	R$ 32,30	R$ 64,60
76	MICRO SWITCH / INTERRUPTOR PARA PEDAL KAVO Marca: MULTIPARTS	UND	2,00	R$ 17,20	R$ 34,40
77	CHAVE MICRO SWITCH KW11-7-3 16A HASTE 27MM Marca: STERMAX	UND	8,00	R$ 17,20	R$ 137,60
78	PEDAL ODONTOLÓGICO MÚLTIPLO UNIVERSAL CADEIRA DABI ATLANTE Marca: STERMAX	UND	4,00	R$ 604,00	R$ 2.416,00
79	PEDAL ODONTOLÓGICO MÚLTIPLO UNIVERSAL CADEIRA KAVO Marca: ALT	UND	2,00	R$ 604,00	R$ 1.208,00
80	PEDAL ODONTOLÓGICO MÚLTIPLO UNIVERSAL CADEIRA GNATUS Marca: BIODONT	UND	2,00	R$ 604,00	R$ 1.208,00
81	PEDAL CADEIRAS HIDRAULICAS COM BOTÃO DE LIGA DESLIGA DO REFLETOR OU BOMBA Marca: ALT	UND	10,00	R$ 675,90	R$ 6.759,00
82	PEDAL SIMPLES CADEIRA GNATUS, DABI, D700, KAVO, MZ E OUTROS. (SUBSTITUI A PLACA E O PEDAL) Marca: CRISTOFOLI	UND	2,00	R$ 675,90	R$ 1.351,80
83	REPARO PEDAL PNEUMÁTICO (COGUMELO) Marca: CRISTOFOLI	UND	2,00	R$ 12,70	R$ 25,40
84	PEDAL PROGRESSIVO DE AR Marca: GNATUS	UND	2,00	R$ 158,20	R$ 316,40
85	CAPA DO PEDAL DE AR Marca: MULTIPARTS	UND	2,00	R$ 57,50	R$ 115,00
86	ABRAÇADEIRA COM CUPILHA 5 X 13 (METAL) Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 14,30	R$ 57,20
87	KNOB CINZA PARA REGISTRO CINZA Marca: MULTIPARTS	UND	2,00	R$ 136,60	R$ 273,20
88	VÁLVULA SOLENOIDE UNIDADE 24V - DABI Marca: MULTIPARTS	UND	2,00	R$ 136,60	R$ 273,20
89	VALVULA N/F ELETROPNEUMATICA ACIONAMENTO BOMBA VACUO MOD. UNIVERSAL ESPIGÃO 3,3 MM Marca: STERMAX	UND	4,00	R$ 201,30	R$ 805,20
90	VÁLVULA DUPLA DE ÊMBOLO ACIONAMENTO PNEUM Marca: STERMAX	UND	2,00	R$ 93,40	R$ 186,80
91	VALVULA DUPLA DE ÁGUA P/ EQUIP. MOD. DABI Marca: ALT	UND	2,00	R$ 93,40	R$ 186,80
92	REGISTRO UNIDADE ÁGUA UNIVERSAL (LATERAL X FUNDO) Marca: BIODONT	UND	2,00	R$ 107,80	R$ 215,60
93	REGISTRO UNIDADE DE AGUA / CUSPIDEIRA MODELO KAVO Marca: ALT	UND	4,00	R$ 107,80	R$ 431,20

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 704 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cod. de Autenticação: 614223290909026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	VALVULA DIRECIONAL P/ AR 3 VIAS (DESVIADORA DE FLUXO) Marca: CRISTOFOLI	UND	4,00	R$ 100,60	R$ 402,40
95	VÁLVULA PNEUMÁTICA ARO REGULAGEM SPRAY E AR INJETADA Marca: CRISTOFOLI	UND	8,00	R$ 158,20	R$ 1.265,60
96	VALVULA PNEUMÁTICA COM REGULAGEM DO SPRAY E AR DE PROPULSÃO Marca: GNATUS	UND	8,00	R$ 122,20	R$ 977,60
97	VALVULA PNEUMATICA SPRAY GNATUS MOD 1 Marca: MULTIPARTS	UND	3,00	R$ 107,80	R$ 323,40
98	VALVULA PNEUMATICA SPRAY GNATUS MOD 2 Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 158,20	R$ 1.265,60
99	DIAFRAGMA VALVULA BAP DABI / SAEVO / D700 / GNATUS (ATUAL) Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 64,70	R$ 517,60
100	DIAFRAGMA VÁLVULA VAC PLUS REDONDO PEQ. 3 FUROS DABI ATLANTE Marca: STERMAX	UND	8,00	R$ 35,90	R$ 287,20
101	VÁLVULA DE COMANDO 1070 Marca: STERMAX	UND	8,00	R$ 129,40	R$ 1.035,20
102	REPARO VALVULA DE COMANDO 1071 ORIGINAL KAVO (APENAS VÁLVULA) Marca: ALT	UND	8,00	R$ 79,10	R$ 632,80
103	VÁLV. INTERRUP. METÁL. P/ SUPORTE EM POLIACETAL GNATUS Marca: BIODONT	UND	8,00	R$ 86,20	R$ 689,60
104	VALVULA PILOTO P/ SUPORTE PONTAS DABI MOD. D700 / UNID. VERSATIL Marca: ALT	UND	8,00	R$ 100,60	R$ 804,80
105	VÁLVULA DIRECIONAL/PILOTO REG. AR MANG. FINA P/ EQUIPO GNATUS Marca: CRISTOFOLI	UND	2,00	R$ 86,20	R$ 172,40
106	VALVULA PILOTO SUPORTE PONTAS EQUIPO ODONTOLOGICO DENTEMED Marca: CRISTOFOLI	UND	2,00	R$ 100,60	R$ 201,20
107	INJETOR/SUCTOR MONTADO KAVO UNIK (ORIGINAL - CÓD. KAVO 10030615 / 30010820) Marca: GNATUS	UND	2,00	R$ 100,60	R$ 201,20
108	VÁLVULA DIRECIONAL/PILOTO P/ EQUIPO DABI Marca: MULTIPARTS	UND	2,00	R$ 86,20	R$ 172,40
109	VÁLVULA PILOTO N.A SUPORTE POLIACETAL (KINDER OVO) Marca: MULTIPARTS	UND	3,00	R$ 86,20	R$ 258,60
110	VALVULA ELETRO PNEUMATICA COMPLETA P/ ACIONAMENTO SUGADOR MODELO AP (DABI) Marca: MULTIPARTS	UND	2,00	R$ 230,10	R$ 460,20
111	ACIONADOR VÁLVULA ELETROPNEUMÁTICA BOMBA DE VÁCUO ODONTO Marca: STERMAX	UND	3,00	R$ 142,70	R$ 428,10
112	VALVULA PNEUMATICA P/ ACIONAMENTO SUGADOR MODELO AP (DABI) E OUTROS Marca: STERMAX	UND	4,00	R$ 107,80	R$ 431,20

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 705 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cód. de Autenticação: 6143223294092026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
113	SUCTOR/SUGADOR DE SANGUE MOD GNATUS/DABI/KAVO 1 Marca: ALT	UND	8,00	R$ 107,80	R$ 862,40
114	VÁLVULA DE SUCÇÃO - OLSEN Marca: BIODONT	UND	2,00	R$ 158,20	R$ 316,40
115	INJETOR SUGADOR Marca: ALT	UND	2,00	R$ 64,70	R$ 129,40
116	SUCTOR/SUGADOR DE SANGUE MOD GNATUS/DABI/KAVO 2 Marca: CRISTOFOLI	UND	4,00	R$ 71,90	R$ 287,60
117	SUPORTE DE PONTAS OLSEN (GROSSO) Marca: CRISTOFOLI	UND	4,00	R$ 86,20	R$ 344,80
118	BASE SUPORTE DABI CROMA Marca: GNATUS	UND	4,00	R$ 93,40	R$ 373,60
119	CAPA DO SUPORTE DE PONTAS UNIDADE PERSONAL (3 PONTAS) Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 50,30	R$ 402,40
120	SUPORTE DE PONTAS D700 - 15MM Marca: MULTIPARTS	UND	5,00	R$ 93,40	R$ 467,00
121	SUPTE. DE PONTAS INJ. DCI - FOREST - DABI (COR GELO) Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 107,80	R$ 431,20
122	SUPORTE DE PONTAS EQUIPO SYNCUS Marca: STERMAX	UND	4,00	R$ 79,10	R$ 316,40
123	S/C SUPORTE PONTAS II ARO EQUIPO SYNCRUS LS Marca: STERMAX	UND	4,00	R$ 79,10	R$ 316,40
124	SUPORTE ELÉTRICO COMANDO BOMBA VÁCUO - DABI/SAEVO/GNATUS Marca: ALT	UND	3,00	R$ 201,30	R$ 603,90
125	SUPORTE GNATUS SYNCRUS COM VALVULA MONTADO Marca: BIODONT	UND	4,00	R$ 165,30	R$ 661,20
126	S/C SUPORTE DE PONTAS BOMBA VÁCUO CINZA GNATUS (BV FURO MAIOR) Marca: ALT	UND	4,00	R$ 79,10	R$ 316,40
127	SUPORTE DE PONTAS SYNCRUS GNATUS P. VACA Marca: CRISTOFOLI	UND	3,00	R$ 64,90	R$ 194,70
128	BLOCO PNEUMÁTICO / FREIO BRAÇO EQUIPO DABI / GNATUS / SAEVO Marca: CRISTOFOLI	UND	3,00	R$ 215,70	R$ 647,10
129	KIT BOMBA VÁCUO COMPLETO GNATUS SAEVO ORIGINAL Marca: GNATUS	KIT	3,00	R$ 1.078,60	R$ 3.235,80
130	KIT II BOMBA VÁCUO BIO VAC IV CINZA GNATUS E SAEVO Marca: MULTIPARTS	KIT	3,00	R$ 1.869,70	R$ 5.609,10
131	BOTÃO AZUL/VERDE SERINGA DABI ATUAL (VALOR DA UNIDADE) Marca: MULTIPARTS	UND	2,00	R$ 43,10	R$ 86,20
132	VALVULA INTERRUPTORA METÁLICA AVIAOZINHO Marca: MULTIPARTS	UND	2,00	R$ 122,20	R$ 244,40
133	VALVULA PNEUMATICA OLSEN Marca: MULTIPARTS	UND	2,00	R$ 136,60	R$ 273,20

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 706 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cód. de Autenticação: 6143223909092026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
134	VALVULA PILOTO PARA SUPORTE EQUIPAMENTO SYNCRUS MOD. GNATUS Marca: MULTIPARTS	UND	2,00	R$ 107,80	R$ 215,60
135	VÁLVULA PROGRESSIVA PEDAL UNIK KAVO Marca: MULTIPARTS	UND	2,00	R$ 136,60	R$ 273,20
136	VALVULA REGULADORA DE AR Marca: MULTIPARTS	UND	2,00	R$ 129,40	R$ 258,80
137	PONTEIRA FOTOPOLIMERIZADOR FIBRA OTICA 08MM Marca: MULTIPARTS	UND	7,00	R$ 115,00	R$ 805,00
138	PONTEIRA FOTOPOLIMERIZADOR FIBRA OTICA 10MM KAVO DABI GNATUS Marca: MULTIPARTS	UND	7,00	R$ 129,40	R$ 905,80
139	PONTEIRA PARA FOTO EM FIBRA OPTICA GNATUS/SHUSTER 12MM Marca: MULTIPARTS	UND	6,00	R$ 129,40	R$ 776,40
140	PONTEIRA PARA FOTO EM FIBRA OPTICA 14MM Marca: MULTIPARTS	UND	7,00	R$ 129,40	R$ 905,80
141	LED FOTOPOLIMERIZADOR AZUL KAVO / GNATUS / SCHUSTER ETC Marca: MULTIPARTS	UND	5,00	R$ 93,40	R$ 467,00
142	BATERIA PARA FOTOPOLIMERIZADOR Marca: MULTIPARTS	UND	5,00	R$ 172,50	R$ 862,50
143	SERINGA TRIPLICE GNATUS/DABI Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 172,50	R$ 690,00
144	SERINGA PREMIUM DABI/SAEVO/GNATUS/KAVO/OLSEN Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 194,10	R$ 776,40
145	SERINGA TRIPLICE MOD DABI GNATUS Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 208,50	R$ 834,00
146	BICO DE SERINGA UNIVERSAL Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 21,50	R$ 86,00
147	BOTAO P SERINGA TRIP MOD GNATUS Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 57,50	R$ 230,00
148	BOTÃO ÁGUA SERINGA KAVO (1004 0499) Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 86,20	R$ 344,80
149	BOTÃO AR SERINGA KAVO (1004 0498) Marca: MULTIPARTS	UND	5,00	R$ 86,20	R$ 431,00
150	SUPORTE TAMPA GARRAFA PET Marca: MULTIPARTS	UND	5,00	R$ 71,90	R$ 359,50
151	ACOPLAMENTO / TAMPA PARA RESERVATÓRIO PET KAVO COR PRETO Marca: MULTIPARTS	UND	5,00	R$ 115,00	R$ 575,00
152	TAMPA DO RESERVATORIO PET / TANQUE DE AGUA OLSEN SIENA / SPRINT / LOGIC Marca: MULTIPARTS	UND	2,00	R$ 136,60	R$ 273,20
153	FILTRO DE ÁGUA PARA TANQUE OLSEN Marca: MULTIPARTS	UND	2,00	R$ 64,70	R$ 129,40
154	CABO FLAT CADEIRA DABI Marca: MULTIPARTS	UND	2,00	R$ 64,70	R$ 129,40

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 707 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod de Autenticação: 614322329090926 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
155	CHICOTE PEDAL CAD. SYN GL - SENSOR HALL 7 PINOS Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 172,50	R$ 1.380,00
156	ETIQUETA LOGOMARCA GNATUS Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 35,90	R$ 143,60
157	TECLADO MEMBRANA DO PAINEL CONTROLE UNIDADE 200 - DABI Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 273,20	R$ 1.092,80
158	TECLADO MEMBRANA EQUIPO TECHNO EL 200 DABI ATLANTE Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 215,70	R$ 862,80
159	CONJ ETIQUETA EQUIPO TECHNO DABI Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 86,20	R$ 344,80
160	PAINEL POLICARBONATO CONT RAIO X 70C GNATUS Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 93,40	R$ 373,60
161	CAIXA DE ESGOTO GNATUS COMPLETA COM VÁLVULA DO SUGADOR Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 215,70	R$ 862,80
162	CUBA DE PORCELANA CUSPIDEIRA UNIVERSAL Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 280,40	R$ 1.121,60
163	CUBA / BACIA PLASTICA UNIDADE AGUA / CUSPIDEIRA DABI ATLANTE E D700 Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 237,30	R$ 949,20
164	CONEXÃO DE DESCARGA KAVO Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 71,90	R$ 287,60
165	COLETOR DA BACIA Marca: MULTIPARTS	UND	3,00	R$ 93,40	R$ 280,20
166	ACOPLAMENTO DA CUBA Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 93,40	R$ 373,60
167	BORRACHA FIXAÇÃO DA BACIA / CUSPIDEIRA GNATUS Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 107,80	R$ 431,20
				TOTAL DO LOTE	**R$ 176.131,00**

LOTE 13 - CONEXÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NIPLE ENTRADA ÁGUA ODONTOLÓGICO 1/2" X 5/16" MODELO DABI Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 67,09	R$ 268,36
2	NIPLE ENTRADA DE ÁGUA PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA COM ROSCA Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 55,95	R$ 223,80
3	PORCA NIPLE / CONEXAO DE ENTRADA AGUA CADEIRA ODONTOLOGICA Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 22,38	R$ 89,52
4	ENGATE FEMEA 1/4" COM VALVULA PARA PAINEL / ULTRASSOM ODONTOLOGICO Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 156,66	R$ 626,64

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 708 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 614322329092026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ENGATE RAPIDO ODONTOLOGICO MACHO 1/4" SEM VALVULA C-14 Marca: MULTIPARTS	UND	3,00	R$ 167,84	R$ 503,52
6	TEE DE DERIVAÇÃO – MED. 1,2MM (ESPIGÃO) Marca: MULTIPARTS	UND	3,00	R$ 33,57	R$ 100,71
7	CONEXÃO PNEUMATICA TEE 6MM Marca: MULTIPARTS	UND	3,00	R$ 15,67	R$ 47,01
8	CONEXÃO PNEUMATICA TEE 8MM Marca: MULTIPARTS	UND	3,00	R$ 15,67	R$ 47,01
9	CONEXÃO Y UNIÃO 8MM Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 15,67	R$ 62,68
10	CONEXAO EM Y ODIN PRETO 6MM Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 15,67	R$ 62,68
11	CONECTOR RETO PRETO ODIN 8MM X 1/4 F Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 22,38	R$ 89,52
12	CONECTOR RETO PRETO 8MM X 1/4 ROSCA M Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 15,67	R$ 62,68
13	NIPLE ROSCA N10-32 UNF P/ MANG. 1,2 A 1,6MM 3,3 A 3,6MM COM ANEL C-26 Marca: MULTIPARTS	UND	4,00	R$ 33,57	R$ 134,28
14	TEE 3 VIAS MED 1,6MM ESPIGAO Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 33,57	R$ 268,56
15	NIPLE RETO C RED MED 3,3 P 1,6 ESPIGAO Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 24,62	R$ 196,96
16	NIPLE RETO P LIG MED 1,6MM ESPIGAO Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 22,38	R$ 179,04
17	NIPLE RETO P LIG MED 3,3MM ESPIGAO Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 22,38	R$ 179,04
18	TEE 3 VIAS MED 3,3MM P 1,6MM ESPIGAO Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 33,57	R$ 268,56
19	TEE 3 VIAS MED 3,3MM ESPIGAO Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 33,57	R$ 268,56
20	TEE 3 VIAS MED 1,6MM P 3,3MM ESPIGAO Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 40,28	R$ 322,24
21	"CRUZ" ESPIGAO MANGUEIRA 3,3 A 3,5MM Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 13,43	R$ 107,44
22	ESPIGÃO PLÁSTICO T MANGUEIRA (1,6 X 1,6 X 1,6) Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 13,43	R$ 107,44
23	ESPIGÃO PARA MANG 3,3 À 3,5MM E RED. 1,2MM A 1,6MM Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 13,43	R$ 107,44
24	ESPIGÃO PLÁSTICO RETO MANGUEIRA (1,6 X 1,6) Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 13,43	R$ 107,44
25	ESPIGÃO PLÁSTICO RETO MANGUEIRA (3,3 X 3,3) Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 13,43	R$ 107,44
26	ESPIGÃO PLÁSTICO T MANGUEIRA (3,3 X 3,3 X 3,3) Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 13,43	R$ 107,44

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 709 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 614322299092026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	ESPIGÃO PLÁSTICO T MANGUEIRA (1,6 X 1,6 X 3,3) Marca: MULTIPARTS	UND	8,00	R$ 13,43	R$ 107,44
				TOTAL DO LOTE	**R$ 4.753,45**

TOTAL GERAL: R$ 713.539,35

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência;

1.1.2. O Edital da Licitação;

1.1.3. A Proposta do contratado;

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. 9O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** , contados contados da ordem de Serviços, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 710 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cod de Autenticação: 614323290909026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

5.1. O valor total da contratação é de R$ 713.539,35 (setecentos e treze mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias para fins de liquidação, na forma

6.2. O pagamento do(s) produto(s) será(ão) efetuado(s) pela CONTRATANTE, mediante a emissão de nota fiscal e recibo por parte da CONTRATADA com o visto do funcionário responsável pela fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice Inflacionário, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s)

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 711 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 6143223098092026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 712 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 61432239089026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômicofinanceiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 713 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cod. de Autenticação: 6143232909026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 714 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 6143223090926 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.22. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo..

9.23. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 715 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cód. de Autenticação: 614323290902026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

9.24. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, terá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

9.25. A critério do Encarregado de Dados da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

9.26. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

9.27. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato; b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; c) der causa à inexecução total do contrato; d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; f) praticar ato fraudulento na

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 716 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 6143232909092026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

execução do contrato; g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii.**Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii.**Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv.**Multa:**

1. moratória de 0,5 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

2. moratória de 0,5 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i.O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze)

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 717 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod de Autenticação: 614323290909026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 718 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cod. de Autenticação: 614323290909026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep.

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 719 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 6143223090926 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FPM, ICMS, ISS, FMS, Emenda Parlamentar e Recursos Próprios

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

15.1 É expressamente vedado à CONTRATADA transferir a terceiros as obrigações assumidas neste contrato, sem expressa anuência do Município de Curimatá - PI.

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 720 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 6143223290920126 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DA ALOCAÇÃO DE RISCOS

17.1. São de responsabilidade das partes, sem prejuízo das demais obrigações constantes neste Contrato e no Termo de Referência, os riscos relacionados oriundos deste contrato, conforme tenha sido prevista matriz de riscos para a sua execução.

17.2. Caso as situações descritas na matriz de riscos venham a ocorrer, poderão ser adotadas as providências a seguir:

17.2.1. Utilização de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato;
17.2.2. Restabelecimento da equação econômico-financeira do contrato nos casos em que o sinistro seja considerado na matriz de riscos como causa de desequilíbrio não suportada pela parte que pretenda o restabelecimento;
17.2.3. Resolução do contrato quando o sinistro majorar excessivamente ou impedir a continuidade da execução contratual.

17.3. As providências elencadas no item 17.2 somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação.

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 721 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI. Cód. de Autenticação: 614323290992026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça de Curimatá - PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

JOSE ADELMO DA SILVA:02433423490 Assinado de forma digital por JOSE ADELMO DA SILVA:02433423490 Dados: 2026.09.30 12:26:08 -03'00'

Curimatá - PI, 29 de setembro de 2026

José Adelmo da Silva

Prefeito Municipal

L C FORTES:24798740000183 Assinado de forma digital por L C FORTES:24798740000183 Dados: 2026.09.30 12:58:04 -03'00'

L C FORTES

Lucas Chaves Fortes

024.839.643-97

TESTEMUNHAS

Cleiton Pereira Serra

Instalação Magalhães

Processo numerado por: Edionélia Pereira Fernandes Cargo: Pregoeira Portaria nº 51/2025 Pág. 722 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Curimatá - PI Cod. de Autenticação: 614322329090926 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao